



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 45/2022/SEE/DIEM - GESTÃO

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Superintendência Regional de Ensino
 Superintendente Regional de Ensino

Assunto: Convocação Especialista em Educação Básica - EEB: Módulo 2 - Curso FGTP - Recomposição das aprendizagens e novo ensino médio.

Senhor(a) Diretor(a)

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, convoca o/a Especialista em Educação Básica que trabalha diretamente com o Programa Jovem de Futuro – JF e compõe a Dupla Gestora da escola para a Formação do Módulo 2 - Curso FGTP - Recomposição das aprendizagens e Novo Ensino Médio. O curso será iniciado no dia **23 de maio** com as escolas que desenvolvem o **Circuito de Gestão + Gestão Pedagógica** e que já finalizaram a Formação da Dupla Gestora do Jovem do Futuro dos polos do Triângulo e Vale do Aço e conseqüentemente os demais polos conforme a realização da formação presencial. A proposta tem a carga horária 28 horas no total (08 presenciais + 20 horas em encontros assíncronos e síncronos), acontecendo nas terça-feira no horário de trabalho do especialista, 04 horas de dedicação diária do EEB para o curso.

Nesse módulo 2, o especialista da Educação Básica será formado em 3 etapas :

| Cronograma – Especialistas da Educação Básica – Minas Gerais | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|
| Modelo | Tema | Carga horária | Cronograma – previsão |
| Presencial | Formação das duplas gestoras | 8 | 28/04 a 05/05 |
| Virtual | Gestão pedagógica – aprofundamento | 18 | 20/05 a 24/06 |
| Avaliação da formação | Avaliação da aprendizagem e da formação | 2 | 20/06 a 24/06 |
| TOTAL | | 28 | |

Objetivo Geral: Conhecer, compreender, aplicar, analisar e criar instrumentos e processos que possibilitam o levantamento, análise, sistematização e utilização de dados para tomadas de decisão com foco na recomposição da aprendizagem, na aprendizagem dos/as estudantes e no desenvolvimento profissional dos/as especialistas da educação básica.

Gostaríamos de salientar a importância da participação do/a Especialista em Educação Básica de sua escola. Portanto, todos os esforços realizados para a participação desses profissionais serão bem-vindos. Contamos com o seu engajamento e mobilização para que tenhamos a totalidade dos/as EEB realizando o curso.

Os EEB que serão formados receberão e-mails de mobilização disparados diretamente pelo SIGAE. Nesse sentido, é fundamental que os EEB utilizem o e-mail que está cadastrado no SIGAE, de preferência o institucional.

Contamos com o apoio da direção da escola e a participação efetiva do/a Especialista em Educação Básica.

Atenciosamente,

Izabella Cavalcante Martins
 Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
 Subsecretário de Articulação Educacional



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 11/05/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45917783** e o código CRC **89D52219**.